Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros

REQUERIMENTO

N° 121/2024

EMENTA

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 02 de Maio de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento a Excelentíssima Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, a Srª **FÁTIMA BEZERRA**, como também a secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, a Srª **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**, para que ambas viabilizem a contratação de profissionais de apoio escolar para atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis e modalidades de ensino, para auxiliar estudantes da educação especial da rede de ensino estadual no município de Parelhas/RN.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o projeto de Lei n° 4050, de 2023, que dispõe sobre a oferta do profissional de apoio escolar em instituições públicas e privadas de ensino. O profissional de apoio escolar exerce, por exemplo, atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas. No entanto, ele não interfere em técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, como médicos ou enfermeiros. A presença desse profissional será declarada após avaliação pedagógica, e sua atuação já está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e no Estatuto da Pessoa com Deficiência. De acordo com o projeto aprovado pelos deputados, a indicação desse profissional deve constar no plano de atendimento educacional especializado do estudante, a ser

Lido no Expediente em 02 MAIO 2024 1° Sec.

Ofício N° Data 02 MAIO /2024 Func.

Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros

REQUERIMENTO

N°

EMENTA

DESPACHO

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas de de

PRESIDENTE

atualizado periodicamente, na forma do regulamento, considerando as necessidades e progressos do aluno. Tendo em vista a aprovação desse projeto, solicito a Excelentíssima Governado do Estado do Rio Grande do Norte, a Srº Fátima Bezerra, como também a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte a Srº Maria do Socorro da Silva Batista, a contratação desses profissionais para a rede estadual de ensino do município de Parelhas/RN, onde tem uma quantidade significativa de alunos com deficiência matriculados na rede estadual de ensino do nosso município.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis, e do bom senso e visão da autoridade supramencionada, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2024.

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

Felisberto do Nascimento Silva
Vereador -

Messias Medeiros
Vereador - PT

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

Josivan Alves Pereira
Vereador

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB

Wellington Araújo Silva
Vereador - MDB

Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB

Romisélia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB

Lido no Expediente em 02 MAIO/ 2024 1° Sec.

Ofício N° Data 02/MAIO/ 2024 Func.

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O **REQUERIMENTO Nº 121/2024** – DE AUTORIA DA VEREADORA **EVANEIDE ARAÍJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO			
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X		
MESSIAS MEDEIROS	X		
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ILDECIO DE OLIVEIRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE

0 2 MAIO 2024

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente